

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotada na Biblioteca, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 638/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 20/12/2021, e a Portaria nº 646/2022, publicada no DOE/TCE-CE em 01/09/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 245/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2023, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ELOISA MAIA VIDAL, lotada na Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Plácido Castelo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Termos abaixo especificados:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023

PROCESSO Nº: 34503/2022-4

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.093.503/0001-06, com sede na Av. da Universidade, 3057, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181.

OBJETO: A cooperação técnico-logística entre o CRCCE e o TCE/CE, visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em temas de interesse comum, à organização e promoção de cursos e outros eventos em parceria, à cooperação em programas, projetos e atividades conjuntas, ao fortalecimento das ações voltadas para a qualificação dos agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e cidadãos do Estado do Ceará, e da integração entre as iniciativas realizadas pelas partes.

CONVÊNIO Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 34703/2022-1

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/

CE, CEP: 60.055-080, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, inscrita no CPNJ sob o nº 07.885.809/0001-97, com sede na Avenida Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-903.

OBJETO: A consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes acordantes no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, através de ações de interesse de ambos os partícipes, na oferta de cursos de pós-graduação *latu e stricto sensu*, no desenvolvimento de iniciativas de pesquisas e atividades extensionistas.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO, lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 636/2023, publicada no DOE/TCE-CE em 01/08/2023 e a Portaria nº 245/2023, publicada no DOE/TCE/CE em 03/04/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 250/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, c/c art. 9º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04762/2025-9-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE/TCE-CE de 26/07/2019; RESOLVE autorizar o afastamento da servidora ELOÍSA MAIA VIDAL, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação, lotada na Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e PósGraduação do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, para participar do Encontro Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e II Seminário Nacional UAB/Unired, que ocorrerá em Brasília/DF, nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, bem como na Lei Federal nº 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008, faz